



Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul
(Criado pelo Decreto Federal 1842/96 e instalado no dia 18/12/1997)

DELIBERAÇÃO CEIVAP 01/2000

“Empossa os novos membros do CEIVAP, escolhidos por seus pares para o Biênio – 2000/2002.”

O Comitê para a Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo decreto 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando as deliberações e alterações do Regimento Interno do CEIVAP, ocorridas na reunião do dia 10 de dezembro de 1999, em Juiz de Fora (MG);

Considerando que a referida deliberação estabeleceu que os novos membros deveriam ser empossados na próxima reunião plenária do CEIVAP e

Considerando que foi concluído o processo eleitoral para o preenchimento de vagas no CEIVAP, convocado através dos Editais Públicos de 28/04/00 e de 13/06/00 da Secretaria Executiva do CEIVAP.

Delibera:

Art.1º. Ficam empossados os novos membros abaixo relacionados, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Os membros empossados assumem seus direitos plenos a partir da aprovação desta deliberação pelo plenário do CEIVAP.

São José dos Campos, 21 de julho de 2000.

ANDRÉ CORRÊA
Presidente do CEIVAP

EDILSON DE PAULA ANDRADE
Secretário do CEIVAP